



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº PE 004.2025-SEDUC

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene destinados aos alunos do ensino infantil da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, surge da demanda pública por condições salubres e dignas para o desenvolvimento educacional das crianças. A oferta desses kits busca assegurar que todos os alunos tenham acesso a itens básicos de higiene, promovendo a saúde e o bem-estar, o que é essencial para um ambiente de aprendizado saudável. A ausência desses materiais pode comprometer a qualidade do ensino e o desenvolvimento pessoal dos alunos, afetando diretamente as metas de Educação pública.

Sob a perspectiva do interesse público, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, a iniciativa visa atender obrigações sociais de promoção da saúde e igualdade. O fornecimento dos kits está alinhado com os princípios da dignidade e do acesso universal a condições adequadas de higiene, essenciais para a redução de faltas escolares motivadas por enfermidades evitáveis. A disponibilização dos kits de higiene é uma solução estratégica para garantir a inclusão social e a melhoria das condições de saúde pública.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Educacao - FME	Ulysses Càsar Nunes Jerônimo

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual 2025 em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

Ulysses

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir que a contratação atenda eficazmente as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, a Descrição dos requisitos da contratação deve ser meticulosamente delineada, considerando critérios de sustentabilidade e observando as regulamentações específicas vigentes. Somos guiados pela busca de soluções que incorporem padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando o atendimento ao interesse público.

- Requisitos Gerais:

Os kits de higiene devem ser adequados para crianças de 2 a 5 anos, garantindo segurança e facilidade de uso.

Produtos que compõem o kit devem ser testados dermatologicamente e oftalmologicamente, garantindo que São hipoalergênicos.

- Requisitos Legais:

Todos os produtos integrantes dos kits devem possuir registro na ANVISA claramente indicados em seus rótulos.

Os produtos devem respeitar as regulamentações vigentes de embalagens e segurança para uso infantil.

- Requisitos de Sustentabilidade:

Os materiais de embalagem devem ser recicláveis e apresentar o menor impacto ambiental possível.

- Requisitos da Contratação:

Garantir prazo de validade superior a dois anos para todos os produtos, afim de prevenir desperdícios e garantir a utilização plena dos bens adquiridos.

A entrega dos kits deve ocorrer em embalagens de papelão personalizadas com a logomarca do município, segurança nas condições de transporte e integridade dos produtos.

Os requisitos fundamentais para a Contratação incluem aqueles que garantem a segurança, adequação ao uso por crianças da faixa etária específica e conformidade com todos os regulamentos legais e de qualidade aplicáveis. Tais requisitos visam assegurar a competitividade do processo de licitação, evitando restrições desnecessárias que possam limitar a participação



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



de potenciais fornecedores.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	KIT EDUCAÇÃO HIGIENE 02 E 03 ANOS	1.592,000	Kit

unspnd

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	ESPECIFICAÇÃO: RELAÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR O KIT HIGIENE 02 E 03 ANOS : 01 SHAMPOO INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 ALGODÃO DE 50G - ESPECIFICAÇÃO: EM FORMATO DE BOLINHAS. COMPOSTO POR FIBRAS 100% ALGODÃO O QUE O TORNA MACIO E SUPER ABSORVENTE, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO NÚMERO DA AFE E REGISTRO DA ANVISA . O ALGODÃO TEM O FORMATO DE BOLA QUE FACILITA NA HORA DA HIGIENIZAÇÃO SENDO IDEAL PARA USO INFANTIL. 01 COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGANCIA DE LAVANDA, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA , FRASCO COM 220 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CONDICIONADOR INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML - ESPECIFICAÇÃO: TESTADO DERMAOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER INGREDIENTES QUE HIDRATAM O CABELO E FACILITAM PARA DESEMBARAÇAR E PENTEAR OS FIOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS - ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ADERE A SUPERFÍCIE CUTÂNEA FORMANDO UMA CAPA PROTETORA QUE IMPEDE O APARECIMENTO DE ASSADURAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 60 G, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 HASTES FLEXÍVEIS - ESPECIFICAÇÃO: COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS HASTES: 7,5CM. CAIXA COM 150 UNIDADES. 01 LENÇO UMEDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO SUAVE FRAGRÂNCIA SEM ÁLCOOL AJUDAR A HIDRATAR PELE DO BÊBÊ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, DEVERÁ CONTER LANOLINA. POTE CONTENDO 75 UNIDADES DE 17 CM X 12 CM. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 PENTE INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO DOIS EM UM, COM UMA PARTE MAIS FINA E OUTRA PARTE MAIS LARGA QUE POSSIBILITEM O DESEMBARAÇO DE CABELOS LISOS E ENCARACOLADOS, COMPOSIÇÃO DO PENTE EM RESINA PLÁSTICA E PIGMENTOS, COMPRIMENTO APROXIMADO: 19 X 4,5. 01 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE CABEÇA AOS PÁS, GLICERINADO FRASCO DE 210ML. COM FRAGANCIA RELAXANTE HORA DO SONO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RESPEITA O PH NATURAL DA PELE E NÃO IRRITA OS OLHOS, LIVRE DE PARABENOS. DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO - TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO. LOGO MARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NA TOALHA. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE NUMA CAIXA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 01 CAIXA EM PAPELÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 260MM X LARG. 130 X ALT 280, DADOS DO PAPELÃO: PAPELÃO PARDO B. GM2: + - 10 %, 420. COL: (KGF/CM) MÍN. 3,8. ESMAG: (KGF/CM2) MÍN. 2.0. ESPES: +-0,3, 2,6.	2.404,000	Kit

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: RELAÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR O KIT HIGIENE 04 E 05 ANOS: 01 SHAMPOO INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 ALGODÃO DE 50G - ESPECIFICAÇÃO: EM FORMATO DE BOLINHAS. COMPOSTO POR FIBRAS 100% ALGODÃO O QUE O TORNA MACIO E SUPER ABSORVENTE, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO NÚMERO DA AFE E REGISTRO DA ANVISA . O ALGODÃO TEM O FORMATO DE BOLA QUE FACILITA NA HORA DA HIGIENIZAÇÃO SENDO IDEAL PARA USO INFANTIL. 01 COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGANCIA DE LAVANDA, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA , FRASCO COM 220 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CONDICIONADOR INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML - ESPECIFICAÇÃO: TESTADO DERMAOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER INGREDIENTES QUE HIDRATAM O CABELO E FACILITAM PARA DESEMBARAÇAR E PENTEAR OS FIOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 HASTES FLEXÍVEIS - ESPECIFICAÇÃO: COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS HASTES: 7,5CM CAIXA COM 150 UNIDADES. 01 PENTE INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO DOIS EM UM, COM UMA PARTE MAIS FINA E OUTRA PARTE MAIS LARGA QUE POSSIBILITEM O DESEMBARAÇO DE CABELOS LISOS E ENCARACOLADOS, COMPOSIÇÃO DO PENTE EM RESINA PLÁSTICA E PIGMENTOS, COMPRIMENTO APROXIMADO: 19 X 4,5. 01 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE CABEÇA AOS PÁS, GLICERINADO FRASCO DE 210ML. COM FRAGANCIA RELAXANTE HORA DO SONO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RESPEITA O PH NATURAL DA PELE E NÃO IRRITA OS OLHOS, LIVRE DE PARABENOS. DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO - TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO. LOGO MARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NA TOALHA. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE NUMA CAIXA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 01 CAIXA EM PAPELÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 260MM X LARG. 130 X ALT 280, DADOS DO PAPELÃO: PAPELÃO PARDO B. GM2: + - 10 %, 420. COL: (KGF/CM) MÍN. 3,8. ESMAG: (KGF/CM2) MÍN. 2.0. ESPES: +0,3, 2,6.		

6. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado referente a contratação de kits de higiene para alunos do ensino infantil foi conduzido com base em métodos tradicionais e modernos de aquisição adotados por fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções de contratação identificadas são:

Solução 1 - Contratação Direta com o Fornecedor: Aquisição do produto diretamente com o fabricante ou distribuidor, garantindo preços competitivos e negociação direta.

Solução 2 - Contratação através de Modalidade licitatória: Processo licitatório que permita maior competitividade e transparência, sendo eficiente para a obtenção de propostas vantajosas, de acordo com a permissão normativa.

Solução 3 - Formas Alternativas de Contratação: Inclui adesão a atas de registro de preços e convênios, proporcionando flexibilidade e potencial

para economias de escala. Para essa solução deve-se levar em consideração as quantidades demandadas conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos de contratação, a equipe de planejamento, identificou o seguinte, ainda:

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a Contratação de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto a execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

A análise das soluções apresentadas levou a conclusão de que a **SOLUÇÃO 2** - Contratação através de Modalidade licitatória, se apresenta como a forma mais adequada de atender as necessidades dessa contratação. Esta modalidade oferece diversificação na concorrência, transparência no processo e potencial para a obtenção de melhores preços, considerando a variedade de fornecedores disponíveis no mercado para os itens especificados nos kits de higiene.

7. Estimativa do valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	KIT EDUCAÇÃO HIGIENE 02 E 03 ANOS	1.592,000	Kit	269,93	429.728,56

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: RELAÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR O KIT HIGIENE 02 E 03 ANOS : 01 SHAMPOO INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 ALGODÃO DE 50G - ESPECIFICAÇÃO: EM FORMATO DE BOLINHAS. COMPOSTO POR FIBRAS 100% ALGODÃO O QUE O TORNA MACIO E SUPER ABSORVENTE, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO NÚMERO DA AFE E REGISTRO DA ANVISA . O ALGODÃO TEM O FORMATO DE BOLA QUE FACILITA NA HORA DA HIGIENIZAÇÃO SENDO IDEAL PARA USO INFANTIL. 01 COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGRANCIA DE LAVANDA, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA , FRASCO COM 220 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CONDICIONADOR INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML - ESPECIFICAÇÃO: TESTADO DERMAOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER INGREDIENTES QUE HIDRATAM O CABELO E FACILITAM PARA DESEMBARAÇAR E PENTEAR OS FIOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS - ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ADERE A SUPERFÍCIE CUTÂNEA FORMANDO UMA CAPA PROTETORA QUE IMPEDE O APARECIMENTO DE ASSADURAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 60 G, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 HASTES FLEXÍVEIS - ESPECIFICAÇÃO: COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS HASTES: 7,5CM. CAIXA COM 150 UNIDADES. 01 LENÇO UMEDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO SUAVE FRAGRÂNCIA SEM ÁLCOOL AJUDAR A HIDRATAR PELE DO BÊBÊ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, DEVERÁ CONTER LANOLINA. POTE CONTENDO 75 UNIDADES DE 17 CM X 12 CM. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 PENTE INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO DOIS EM UM, COM UMA PARTE MAIS FINA E OUTRA PARTE MAIS LARGA QUE POSSIBILITEM O DESEMBARAÇO DE CABELOS LISOS E ENCARACOLADOS, COMPOSIÇÃO DO PENTE EM RESINA PLÁSTICA E PIGMENTOS, COMPRIMENTO APROXIMADO: 19 X 4,5. 01 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE CABEÇA AOS PESPECIFICAÇÃO, GLICERINADO FRASCO DE 210ML. COM FRAGRANCIA RELAXANTE HORA DO SONO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RESPEITA O PH NATURAL DA PELE E NÃO IRRITA OS OLHOS, LIVRE DE PARABENOS. DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO - TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO. LOGO MARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NA TOALHA. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE NUMA CAIXA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 01 CAIXA EM PAPELÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 260MM X LARG. 130 X ALT 280, DADOS DO PAPELÃO: PAPELÃO PARDO B. GM2: + - 10 %, 420. COL: (KGF/CM) MÍN. 3,8. ESMAG: (KGF/CM2) MÍN. 2,0. ESPES: +-0,3, 2,6.					
2	KIT EDUCAÇÃO HIGIENE 04 E 05 ANOS	2.404,000	Kit	232,05	557.848,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: RELAÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR O KIT HIGIENE 04 E 05 ANOS: 01 SHAMPOO INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 ALGODÃO DE 50G - ESPECIFICAÇÃO: EM FORMATO DE BOLINHAS. COMPOSTO POR FIBRAS 100% ALGODÃO O QUE O TORNA MACIO E SUPER ABSORVENTE, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO NÚMERO DA AFE E REGISTRO DA ANVISA . O ALGODÃO TEM O FORMATO DE BOLA QUE FACILITA NA HORA DA HIGIENIZAÇÃO SENDO IDEAL PARA USO INFANTIL. 01 COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGANCIA DE LAVANDA, DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA , FRASCO COM 220 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CONDICIONADOR INFANTIL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 500 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS , PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DEMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, FORMULA SUAVE E QUE MINIMIZE O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, SENDO VEGANO E SEM PARABENOS E SULFATOS, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML - ESPECIFICAÇÃO: TESTADO DERMAOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER INGREDIENTES QUE HIDRATAM O CABELO E FACILITAM PARA DESEMBARAÇAR E PENTEAR OS FIOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 HASTES FLEXÍVEIS - ESPECIFICAÇÃO: COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS HASTES: 7,5CM CAIXA COM 150 UNIDADES. 01 PENTE INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO DOIS EM UM, COM UMA PARTE MAIS FINA E OUTRA PARTE MAIS LARGA QUE POSSIBILITEM O DESEMBARAÇO DE CABELOS LISOS E ENCARACOLADOS, COMPOSIÇÃO DO PENTE EM RESINA PLÁSTICA E PIGMENTOS, COMPRIMENTO APROXIMADO: 19 X 4,5. 01 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE CABEÇA AOS PÁS, GLICERINADO FRASCO DE 210ML. COM FRAGANCIA RELAXANTE HORA DO SONO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RESPEITA O PH NATURAL DA PELE E NÃO IRRITA OS OLHOS, LIVRE DE PARABENOS. DEVERÁ CONTER EM SEU ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E O NÚMERO DA AFE OU REGISTRO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. 01 TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO - TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO. LOGO MARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NA TOALHA. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE NUMA CAIXA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 01 CAIXA EM PAPELÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 260MM X LARG. 130 X ALT 280, DADOS DO PAPELÃO: PAPELÃO PARDO B. GM2: + - 10 %, 420. COL: (KGF/CM) MÍN. 3,8. ESMAG: (KGF/CM2) MÍN. 2,0. ESPES: +-0,3, 2,6.					

Deste modo, como tendo como parametro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 987.576,76 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a aquisição de kits de higiene destinados aos alunos do ensino infantil da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, em conformidade com o interesse público identiDcado e as diretrizes da Lei 14.133/2021. A Contratação busca atender as necessidades de higiene pessoal dos alunos, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar no ambiente escolar.

Os kits são divididos em duas categorias, atendendo faixas etárias específicas, de 02 a 03 anos e de 04 a 05 anos. Cada kit contém produtos de

higiene pessoal compatíveis com as necessidades e características dessa faixa etária, garantindo a segurança e conforto no seu uso. Os produtos incluem shampoo, algodão, colônia, condicionador, creme para pentear, creme preventivo de assaduras, hastes flexíveis, lenço umedecido, pente, sabonete líquido e toalha de banho, todos com especificações que priorizam a qualidade e a proteção dermatológica.

Os produtos devem ser testados dermatológica e oftalmologicamente, com formulações hipoalergênicas, isentas de parabenos e sulfatos, garantindo a máxima segurança para o público infantil. A embalagem e o acondicionamento dos kits devem seguir normas de segurança, facilitando o transporte e a distribuição nas escolas.

Espera-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses kits não só atenda as exigências legais e de qualidade, mas também otimize o processo de aquisição, proporcionando economicidade e eficiência. A escolha desta solução remete uma análise criteriosa do mercado, que considerou as alternativas disponíveis, priorizando aquelas que apresentam melhor custo-benefício para a administração pública.

O fornecimento dos kits deverá ocorrer em conformidade com o cronograma de entregas previamente estabelecido, respeitando a sazonalidade e a necessidade das instituições de ensino, garantindo a disponibilidade dos produtos no tempo adequado. A solução também deverá assegurar a logística reversa adequada, caso necessário, para produtos fora de especificação ou com defeito.

Assim, a contratação contempla aspectos de posicionamento estratégico que visam potencializar os recursos disponíveis, minimizando impactos ambientais e maximizando os benefícios sociais do projeto, em alinhamento com a sustentabilidade e inovação preconizadas pela legislação vigente.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão sobre o parcelamento do objeto visa garantir a eficiência e a economicidade da Contratação, tendo em vista as orientações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Esta seção detalha a análise criteriosa sobre a

possibilidade de parcelamento do objeto, bem como as justificativas para a escolha feita.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto em questão, os kits de higiene destinados aos alunos do ensino infantil, foi avaliado quanto a sua divisibilidade. A análise concluiu que os kits, devido a padronização dos componentes e necessidade de entrega conjunta, não apresentam parcelamento viável sem comprometer suas funcionalidades e os resultados pretendidos.

Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão dos kits não é tecnicamente viável, uma vez que todos os itens componentes do kit são essenciais e devem ser entregues de forma integral para assegurar a qualidade do resultado. Economicamente, o parcelamento pode aumentar custos logísticos e afimministrativos, sem ganho significativo na qualidade ou eficácia.

Economia de Escala: A manutenção dos kits de higiene como um único escopo de contratação garante a economia de escala, permitindo que fornecedores ofereçam melhores condições comerciais devido É maior quantidade adquirida de uma só vez.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Foi considerado que o mercado local possui capacidade para atender a demanda sem prejuízo a competitividade. A não divisão em lotes não limita a participação de múltiplos fornecedores, inclusive de menor porte, dado o interesse já registrado em processos anteriores similares.

Decisão pelo Não Parcelamento: Optou-se pelo não parcelamento dos kits de higiene, com justificativa baseada na perda de economia de escala e potencial impacto negativo nos resultados pretendidos. Além disso, a padronização dos itens e a garantia de entrega uniforme São essenciais para o cumprimento do objeto.

Análise do Mercado: As práticas de fornecimento do mercado regional indicam que a entrega dos kits de forma unificada é costumeira e vantajosa para ambas as partes. Esta decisão está alinhada com as práticas convencionais e eficientes observadas no setor.

Consideração de Lotes: Embora a opção de diviSão em lotes tenha sido considerada para permitir a participação de fornecedores menores, decidiu-se pela execução integral devido Às razões acima mencionadas, garantindo a integridade e eficiência do fornecimento.

As conclusões e justificativas apresentadas estão embasadas em dados coletados sobre o mercado de produtos de higiene, estudos de viabilidade econômica, e observações técnicas referentes à execução integral do fornecimento.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a Contratação de empresa para o fornecimento de kits de higiene destinados aos alunos do ensino infantil incluem:

- A. Atendimento efetivo às necessidades de higiene dos alunos da Educação infantil, contribuindo para a saúde e bem-estar das crianças do município de São Gonçalo do Amarante - CE.
- B. Garantia de fornecimento de produtos de qualidade, que atendam às especificações técnicas exigidas, proporcionando segurança e eficácia no uso diário por parte dos alunos.
- C. Facilitação do processo de aprendizado, ao assegurar que os alunos estejam saudáveis e seguros, eliminando preocupações relacionadas à higiene pessoal que podem impactar negativamente no desempenho escolar.
- D. Alinhamento com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo que a Contratação seja vantajosa para a Administração Pública.
- E. Promoção de igualdade e justiça social, ao assegurar que todos os alunos da rede pública de ensino infantil tenham acesso aos mesmos recursos básicos de higiene, independentemente de suas condições socioeconômicas.
- F. Estímulo e competitividade, ao proporcionar uma licitação justa, garantido o tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa.
- G. Integração no planejamento estratégico da Secretaria de Educação, de forma a atender suas metas e objetivos educacionais, conforme as diretrizes estabelecidas em seus planejamentos anuais e plurianuais.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

11. Providências a serem adotadas

Capacitação de Servidores: Promover treinamento específico para os servidores envolvidos na gestão e Fiscalização do contrato, a Fim de garantir o adequado acompanhamento da execução e cumprimento das obrigações contratuais.

Definição de Equipe de Acompanhamento: Designar uma equipe responsável pelo acompanhamento do contrato, garantindo que haja pessoal suficiente para monitorar a entrega e conferir a qualidade dos kits de higiene.

Estabelecimento de Cronograma de Recebimento: Planejar um cronograma detalhado para o recebimento e distribuição dos kits, considerando as necessidades das unidades escolares e a disponibilidade de estoque.

Criação de Plano de Contingência: Desenvolver um plano de contingência para lidar com situações imprevistas, como atraso na entrega ou necessidade de reposição dos kits.

Implementação de Ferramentas de Gestão: Utilizar sistemas de gestão para monitorar o processo desde a aquisição até a entrega Final, assegurando a rastreabilidade e eficiência durante todas as fases de execução.

Comunicação com Fornecedores: Estabelecer canais de comunicação claros e eficientes com os fornecedores para facilitar a resolução de problemas e alinhamento de expectativas durante a execução do contrato.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise detalhada e criteriosa pautada nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, foi considerada a opção pelo sistema de registro de preços. Todavia, decidiu-se por não adotar tal sistema nesta Contratação específica, considerando os seguintes aspectos:

Abastecimento Continuado: Os kits de higiene São necessários de forma contínua e previsível. A utilização do registro de preços poderia não trazer a agilidade necessária na entrega desses itens vitais para o

funcionamento das escolas.

Volume Estável de Demanda: A quantidade de kits é definida e possui pouco potencial de variação durante o período contratado, o que reduz a necessidade de flexibilidade que o registro de preços oferece.

Portanto, com base na análise exposta e conforme permitido pela legislação em vigor, a adoção de um sistema de registro de preços foi considerada imprópria para esta Contratação específica.

13. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para esse tipo de contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise dos possíveis impactos ambientais advindos da Contratação para fornecimento de kits de higiene visa garantir que as atividades decorrentes dessa Contratação sejam conduzidas de forma sustentável, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Considerando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133, as contratações devem priorizar a utilização responsável de recursos, promovendo práticas que reduzam a geração de resíduos e incentivem a logística reversa.

No que tange a definição dos produtos que compõem os kits de higiene, é essencial que os itens selecionados sejam livres de componentes prejudiciais ao meio ambiente e priorizem embalagens biodegradáveis ou recicláveis, em linha com o Art. 26, que destaca a importância de preferências para bens recicláveis.

É crucial implementar medidas que assegurem o descarte correto dos resíduos, tanto na fase de fornecimento quanto de uso dos produtos, para mitigar impactos nocivos ao meio ambiente local, em concordância com o Art. 18, inciso XII da Lei 14.133, que menciona a necessidade de mitigar impactos ambientais em contratações públicas.

Portanto, a presente contratação deverá englobar especificações

técnicas claras no termo de referência, de forma a garantir o cumprimento das medidas ambientais propostas e assegurar a conformidade com os objetivos de sustentabilidade referidos pela legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da Contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a Contratação de empresa para fornecimento dos kits de higiene destinados aos alunos do ensino infantil do município de São Gonçalo do Amarante - CE é viável e razoável. Esta contratação se alinha diretamente com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, principalmente no que tange ao interesse público, eficiência, economicidade e planejamento.

A necessidade dos kits de higiene está claramente fundamentada no interesse público de promover a saúde e o bem-estar das crianças no ambiente escolar, atendendo assim ao princípio da legalidade e ao objetivo de desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto no Art. 11, IV da Lei 14.133/2021.

A modalidade deverá facilitar a competitividade e isonomia, princípios destacados no Art. 5º da Lei, assegurando a justa competição e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O levantamento de mercado revelou que os valores estimados são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado, conforme preconizado no Art. 23 da Lei 14.133/2021, demonstrando, assim, a economicidade desta Contratação.

Portanto, considerando todas essas análises e a conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, a instituição posiciona-se favoravelmente a realização da Contratação, vislumbrando benefícios diretos e significativos ao público-alvo e a sociedade em geral.

São Gonçalo do Amarante / CE, 23 de janeiro de 2025.


CLEANE PONTES DE QUEIROZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO